

PORTARIA IPSPMM 0284/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS - MAGISTÉRIO

| PROC. Nº | REQUERIDA EM | INICIO |
|-------------|--------------|------------|
| 42.130/2017 | 21/02/2017 | 01/04/2017 |

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

BENEDITA MAZETTO DA COSTA

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

| DOC.IDENTIDADE | CPF | PIS/PASEP | DATA NASCIMENTO |
|------------------|----------------|--------------|-----------------|
| 7.970.456 SSP SP | 144.536.798-07 | 1807679296-2 | 21/05/1955 |

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

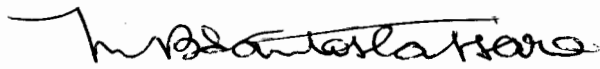
1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 20 de abril de 2017


Cleidinei da Silva Brito

Diretor Presidente


Maria José Barbosa dos Santos Cassaro

Diretor Administrativo Financeiro